



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 03/2023.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO.

O Prefeito do Município de Monjolos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Osmar Martins da Silva**, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores **Leomar Jorge Silva, Mirian Silva Marques e Valquésia Maria de Souza Braga**.

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores **Rosângela Maria de Assis e Vanderlei Aparecido Medeiros**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, 02 de janeiro de 2023.

Geraldo Eustáquio Maia da Silva
Prefeito Municipal